

Abordagem Policial: avaliação do desempenho operacional frente à nova dinâmica dos padrões procedimentais

*Tânia Pinc*¹
Junho de 2007

Resumo: A abordagem policial representa um dos encontros mais cotidianos entre a polícia e o público, cuja ocasião o policial faz uso da força não letal. No entanto, este tema têm sido pouco explorado pelos estudiosos. Este artigo apresenta uma descrição da abordagem policial, comparada ao Guia de Procedimentos Operacionais Padrão, implementado para orientar a conduta individual dos policiais durante esse encontro. A técnica da Observação Social Sistemática - OSS foi usada para a coleta de dados, cuja amostra reuniu 90 abordagens, realizadas no período de 28 de junho de 2006 a 28 de agosto de 2006.

Palavras Chave: Polícia, Abordagem Policial, Uso da Força Não-Letal, Observação Social Sistemática e Políticas Públicas.

APRESENTAÇÃO

Na relação cotidiana entre a polícia e o público, a abordagem policial é um dos momentos mais comuns da interface entre esses atores. Ramos e Musumeci a definem como “situações peculiares de encontro entre polícia e população, em princípio não relacionadas ao contexto criminal” (2005: 53).

Acrescento a essa definição que a abordagem representa um encontro da polícia com o público e os procedimentos adotados pelos policiais variam de acordo com as circunstâncias e com a avaliação feita pelo policial sobre a pessoa com que interage, podendo estar relacionada ao crime ou não.

Essa é uma ação policial proativa², que ocorre durante as atividades de policiamento, cujos procedimentos prevêem a interceptação de pessoas e veículos na via pública e a realização de busca pessoal e vistoria veicular, com o objetivo de localizar algum objeto ilícito, como drogas e arma de fogo. A decisão de agir é exclusiva do policial e é respaldada por lei.

¹ Tânia Pinc é Mestre e Doutoranda pelo Departamento de Ciência Política da Universidade de São Paulo – DCP/USP

² Sherman define que a relação direta entre o cidadão e a polícia ocorre de duas maneiras: (1) ação policial reativa; quando a iniciativa é do cidadão – as ligações ao 190 são exemplo; e (2) ação policial proativa, quando a iniciativa é da polícia – como exemplo, a abordagem (cf. Bayley; 1985: 36).

Indicadores confirmam a alta frequência com que o policial decide pela abordagem. Dados da Polícia Militar demonstram que, no estado de São Paulo, 7.141.818 pessoas foram revistadas, durante o ano de 2006, o que representa 18% da população paulista, estimada em 40 milhões pelo SEADE. Para esse mesmo sentido aponta uma análise feita em dados da pesquisa de vitimização³ do município de São Paulo (2003) - selecionada a população de homens jovens, na faixa de 16 a 29 anos, equivalente a 1.092 indivíduos, o resultado mostra que 55,8% desses homens foram abordados pela polícia. No mesmo ano, no Rio de Janeiro, um *survey*⁴ foi aplicado a 2.250 pessoas, na faixa etária entre 15 e 65 anos, e indicou que pouco mais de um terço (37,8%) dos cariocas entrevistados teve alguma experiência de abordagem policial.

Embora a abordagem policial represente o *grosso* da relação polícia-cidadão, no Brasil, os estudos datam de período recente e a produção acadêmica ainda é incipiente, pois poucos são os interessados no assunto (Muniz, Proença Jr. e Diniz, 1999; Muniz, 1999; Reis, 2002; Ramos e Musumeci, 2005; Proença Jr., 2006; Graeff, 2006; Fraga, 2006).

Além disso, merece destaque o fato de que a abordagem é uma ação em que o policial faz uso da *força não-letal*, outro assunto pouco explorado pelos pesquisadores brasileiros, que centralizam o debate nas formas mais severas de coerção, em especial, nas práticas policiais que envolvem a *força letal* e tendem a negligenciar a análise das situações em que o contato envolve atividade de rotina, como as revistas pessoais (Pinheiro, 1991; Adorno, 1993; Cardia, 1997; Mesquita, 1999 e Caldeira, 2000).

De acordo com dados da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (SSP/SP), o uso da força letal por parte de policiais militares em serviço, durante o ano de 2006, resultou em 495 pessoas mortas e 370 feridas. Embora esse resultado seja o mais grave, ele é pouco representativo da ação policial se comparado a parcela de pessoas abordadas, comentada acima.

³ Pesquisa realizada pelo Instituto Futuro Brasil – IFB, em que foi selecionada uma amostra de 5.000 domicílios, distribuídos nos 96 distritos do município de São Paulo.

⁴ Essa pesquisa foi realizada pela Science – Sociedade Científica da Escola Nacional de Ciências Estatísticas, com o objetivo de conhecer as experiências e percepções das pessoas a cerca das abordagens policiais na cidade.

Esse contexto demonstra que a abordagem policial é um assunto pouco ou quase nada explorado. A carência de pesquisas inviabiliza o teste de hipóteses, razão pela qual a contribuição deste artigo reside na descrição da abordagem policial, construída a partir da Observação Social Sistemática do desempenho operacional de policiais militares, durante as atividades de rotina. A amostra reuniu 90 abordagens, registradas em vídeo, no período de 28 de junho de 2006 a 28 de agosto de 2006, as quais foram codificadas por meio de um questionário com 92 perguntas.

A ABORDAGEM POLICIAL E O USO DA FORÇA

Para alcançar melhor compreensão do papel da polícia é necessário discorrer sobre o uso da força. Neste sentido, Terril (2003) destaca a necessidade de investimento em dois aspectos: na compreensão relativa aos micro processos de encontro entre a polícia e o público e em como os policiais aplicam a força em relação ao grau de resistência apresentada pelo suspeito. Recentemente, alguns pesquisadores americanos têm contribuído para esse debate, lançando um pouco de luz nesses pontos obscuros (Alpert & Dunham, 2000; Bazley, Lersch & Mieczkowski, 2006; Klinger, 1995, 2005; National Institute of Justice, 1999; Terrill & Reisig, 2003; Terrill, Alpert, Dunham & Smith, 2003).

Uma das grandes contribuições para o tema é a escala de força contínua que tem sido incorporada por muitas instituições policiais e que estão exemplificadas nas Ilustrações 1 e 2 (Alpert & Dunham, 2000).

Ilustração 1

Uso de Força Contínua pela Polícia

- | |
|---|
| <ol style="list-style-type: none">1. Nenhuma força;2. Ação de presença do policial uniformizado;3. Comunicação verbal;4. Condução de preso (uso de algema e outras técnicas de imobilização);5. Uso de agentes químicos;6. Táticas físicas e uso de armas diferentes de substância química e de arma de fogo; e7. Uso de arma de fogo e da força letal. |
|---|

Nota-se que os três primeiros graus não envolve nenhum contato físico entre os atores, o que comprova que as fronteiras do uso da força pela polícia são muito mais amplas e não se restringem ao uso da força física, como entendem alguns estudiosos, no Brasil (Pinheiro, 1991; Mesquita, 1999; Proença Jr., 2006).

Para entendermos o processo que leva ao uso da força é preciso introduzir um outro ator importante: o suspeito. A Ilustração 2 demonstra que a medida de força a ser usada está diretamente relacionada a reação ofensiva, em outras palavras, o comportamento do policial no que diz respeito ao uso da força está condicionado ao grau de resistência oferecido pelo suspeito, destacando que o uso de força, em grau inferior ao necessário poderá vitimizar o policial.

Ilustração 2
Resistência pelo Uso da Força Contínua e Níveis de Resposta

Nível de Resistência do Suspeito	Nível de Controle da Força Usada pelo Policial
Presença do suspeito Resistência verbal Resistência passiva Resistência defensiva Resistência física ativa Uso de arma de fogo e força letal	Posição de abordagem Comando verbal Técnicas de condução de preso Agentes químicos Táticas físicas/outras armas Uso de arma de fogo e força letal

Geralmente, este é um aspecto da interação entre polícia-suspeito que tende a ser pouco explorado nos estudos sobre polícia no Brasil, pois o maior interesse dos pesquisadores se concentra nas vítimas, cujas lesões o policial deu causa (Pinheiro, 1991; Cano, 1997; Peralva, 2000), deixando de explorar o resultado dos riscos da profissão, para o policial. Os dados estatísticos divulgados pela SSP/SP mostram que no ano de 2006, 29 policiais militares morreram em serviço e 394 ficaram feridos. Embora esses dados não esclareçam as circunstâncias em que essa vitimização ocorreu, se em confronto ou não, é preciso reconhecer que o número de policiais mortos e feridos em serviço entre

os 100 mil policiais militares de São Paulo é muito elevado, se compararmos com o total de policiais mortos em todos os EUA no ano de 2004, naquele país morreram 54 policiais, em um efetivo de aproximadamente 796 mil policiais (no nível Federal, Local e Estadual)⁵. O risco relativo de um policial ser morto em serviço é quatro vezes maior no Brasil do que nos EUA.

No que diz respeito ainda ao nível de controle de força usada pelo policial, a pessoa somente será conduzida à prisão após resistir ao comando verbal do policial, conforme descrito na Ilustração 2. Em razão dos dois ciclos de polícia no Brasil, o policial militar, na prática das atividades de rotina, conduz a pessoa ao Distrito Policial - DP, onde o delegado irá confeccionar o auto de prisão em flagrante delito. É importante mencionar que nem todas as conduções feitas pelos policiais militares ao DP resultam em flagrante, pois a discricionariedade para realização desse ato é do delegado.

No entanto, a fim de conhecermos o resultado dessa interação entre polícia e público, vamos considerar o número de prisões em flagrante realizadas pela polícia militar, conforme contabilizada pela própria instituição. No ano de 2005, os registros demonstram que 77.086 pessoas foram presas em flagrante delito pela polícia militar, portanto, nessas ocasiões o policial avançou na escala de força, indo além do comando verbal. Por outro lado, os mesmos registros indicam que a polícia militar realizou 6.788.065 abordagens, naquele ano. O que se pretende destacar, em acordo com esses dados, é que em 98,8% das abordagens, o policial militar conduziu o grau de força até o limite do comando verbal.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA ABORDAGEM POLICIAL

No Brasil, as PMs passaram a cuidar realmente do policiamento ostensivo nos grandes núcleos urbanos somente nos últimos trinta anos, o que torna essa atividade recente se comparada com a existência da instituição policial militar paulista, que teve origem em 1831. No entanto, os primeiros passos no sentido

⁵ Bureau of Justice Statistics <http://www.ojp.usdoj.gov/bjs/lawenf.htm> e Federal Bureau of Investigation <http://www.fbi.gov/pressrel/pressrel05/leoka051605.htm>

de estabelecer padrões para operacionalização da abordagem policial, ocorreu em 2002, com a implementação dos POP (Procedimentos Operacionais Padrão) - um conjunto de procedimentos operacionais, a fim de orientar os policiais na *melhor* maneira de proceder nas diversas situações em que se depara durante as atividades diárias, descrevendo detalhadamente o comportamento policial durante as situações de abordagem⁶.

Neste sentido, o POP contribui para aumentar a segurança individual do policial e dos demais atores envolvidos, direta ou indiretamente, nesses encontros e para minimizar a probabilidade da ocorrência de pequenos abusos.

O POP é um documento que tem caráter oficial, mas não é impositivo, pois respeita a autonomia do policial militar na tomada de decisões durante os encontros, cuja previsibilidade não pode ser alcançada no todo. Entretanto ele tende a reduzir a margem de erro policial à medida que trata das situações cotidianas com riqueza de detalhes e orienta a forma ótima de agir, sem inibir a discricionariedade do policial.

O POP prevê que a abordagem pode se desenvolver de três diferentes maneiras: (1) abordagem a pessoa sob fiscalização de polícia; (2) abordagem a pessoa em atitude sob fundada suspeita; e (3) abordagem de pessoa infratora da lei⁷.

Na *abordagem a pessoa sob fiscalização de polícia*, o policial apenas identifica a pessoa, pedindo seus documentos, e explica o motivo pelo qual ela foi abordada e a libera em seguida, sua arma permanece no coldre o tempo todo.

Na *abordagem a pessoa em atitude sob fundada suspeita*, o policial saca sua arma e a mantém na posição sul⁸, apontando-a para o solo, determina que a

⁶ Este conjunto de procedimentos envolve várias situações, no entanto, este artigo irá se restringir aos POP referentes à abordagem policial, por ser o foco de interesse desse estudo.

⁷ Polícia Militar do Estado de São Paulo – POP: 1.01.05 – Abordagem de Pessoa a Pé (11/04/2006)

⁸ Posição Sul: arma empunhada pela mão forte, na altura do peito, posicionada com o cano perpendicularmente voltado para o solo, dedo fora do gatilho, cotovelo flexionado e projetado para cima, mão fraca estendida com a palma da mão voltada para o peito, podendo estar sob a arma (posição descoberta) ou sobre a arma (posição coberta), cotovelo flexionado próximo à linha da cintura (PMESP, 2006)

pessoa se vire de costas, entrelace os dedos na nuca e afaste as pernas. Se a abordagem é feita a uma pessoa, o procedimento padroniza que essa ação seja operacionalizada por dois policiais, ou seja, que sempre haja superioridade numérica de policiais em relação aos não-policiais. Após posicionar a pessoa da forma descrita, um dos policiais recoloca sua arma no coldre e realiza a busca pessoal, enquanto que o outro permanece com sua arma na posição sul fazendo a segurança.

Na busca pessoal, por medida de segurança, o policial deve se posicionar de forma a manter sua arma o mais distante possível do revistado e fixar uma base de apoio com os pés, caso a pessoa reaja. Deve ainda segurar com uma das mãos os dedos entrelaçados e deslizar a outra sobre o corpo da pessoa, apalpando os bolsos externamente, tudo isso com o objetivo de encontrar algum objeto ilícito com a pessoa, como arma ou droga. Se ainda restar dúvidas, o policial poderá realizar a busca pessoal minuciosa, que é uma revista mais detalhada e deve ser feita preferencialmente na presença de testemunhas e em local isolado do público, onde o revistado retira toda a roupa e os calçados.

Por fim, na *abordagem a pessoa infratora da lei*, o policial usa a sua arma na posição 3º olho⁹, apontando-a para o infrator, determina a posição em que deve ficar para iniciar a busca pessoal: de costas para o policial, dedos entrelaçados na nuca e ajoelhado, para dificultar a reação dessa pessoa que, reconhecidamente, praticou um crime.

Quando a pessoa está conduzindo um veículo, além da busca pessoal, o policial também pode realizar a identificação do veículo, fiscalizando os documentos e ou a vistoria externa e interna do automóvel. A escolha do procedimento acompanha a mesma lógica da abordagem a pessoa a pé e a vistoria, quando realizada, pretende alcançar o mesmo objetivo - localização de

⁹ Posição 3º Olho: arma empunhada com as duas mãos (dupla empunhadura), mão forte empurra a arma e a mão fraca puxa a arma, dedo fora do gatilho, erguida na altura dos olhos, abertos, braços semi-estendidos, posição do corpo frontal ou lateral, em pé, ajoelhado, agachado ou deitado. A posição 3º olho também pode ser empregada com os cotovelos flexionados, quando o ambiente assim necessitar, o cano da arma sempre será direcionado para o local onde se vistoria, a direção do cano acompanha o olhar (PMESP, 2006).

armas, drogas e outros objetos produto de crime. O condutor ou o proprietário deve acompanhar a vistoria.

Embora haja autorização legal, não podemos dizer que esta seja uma situação agradável, fato este que gera muita discussão sobre ser este o procedimento mais apropriado. Por um lado é compreensível que uma pessoa honesta sinta-se ofendida por ter tido sua conduta identificada como suspeita; por outro, o elevado aumento do crime e da violência leva o policial a aumentar o seu grau de desconfiança nas pessoas e conseqüentemente a realizar um maior número de abordagens.

INSTRUMENTOS E MÉTODOS

Apenas a observação direta da abordagem policial permitiria avaliar em que medida houve o emprego correto dos procedimentos definidos para garantir a segurança dos agentes e demais atores envolvidos, bem como, o respeito aos direitos civis. Técnicas de observação social sistemática têm sido testadas, internacionalmente, com o objetivo de observar o policial em suas atividades, sem o seu conhecimento (Reiss, 1971; Terrill & Reissig, 2003 e Weidner & Terrill, 2005).

A Observação Social Sistemática - OSS é uma técnica de observação que tem sido empregada em várias modalidades de pesquisa sobre o crime (Sampson & Raudenbush, 1999) e sobre o trabalho policial, em outros países. Neste último caso, Reiss (1971) foi o primeiro a empregar esta técnica, em 1968, para estudar o uso da força excessiva pela polícia de Boston, nos encontros com o público. Mais recentemente, em 2003, Terrill & Reissig examinaram a influência do contexto ecológico dos bairros, em Indianopolis, Indiana e St. Peterburg, Flórida no nível do exercício de força policial durante os encontros com suspeitos. E em 2005, Weidner & Terrill testaram a teoria de Austin Turk de resistência à norma¹⁰ (1969) nos encontros entre a polícia e o público.

¹⁰ *Turk's theory* de resistência à norma descreve como as relações de autoridade podem ser estruturadas, de maneira que tenha diferentes probabilidades de gerar conflito observável, entre a autoridade e o público.

Em seu estudo, Reiss empregou formas diferentes de registro e observação, condicionadas ao fator que estimulava o encontro, qual seja, eventos em que os policiais eram despachados para o atendimento de ocorrências por meio da comunicação pelo rádio; quando a iniciativa partia do próprio policial e por solicitação de cidadãos diretamente aos policiais que se encontravam em campo, resultando no registro de 5.360 encontros, por 36 observadores. Além disso, foram registradas 58 imagens fotográficas, por 15 diferentes fotógrafos. Este trabalho foi realizado no período de dois meses e foi possível detectar 37 encontros em que policiais fizeram o uso indevido da força.

Baseado na pesquisa desenvolvida por Reiss, o *Project Human Development in Chicago Neighborhoods* - PHDCN, realizado em 1995, por Felton, Earls, Raudenbush, Reiss e Sampson, desenvolveu um estudo interdisciplinar para saber o quanto a família, a escola e o bairro afetam o desenvolvimento da criança e do adolescente. Em particular, o projeto examinava as causas e trajetórias da delinquência juvenil, do crime, do uso de entorpecente e da violência. Ao mesmo tempo, proporcionou um olhar detalhado dos ambientes nos quais estes comportamentos se desenvolviam, coletando quantidade significativa de dados sobre a área urbana de Chicago, incluindo as pessoas, instituições e recursos.

Os dados foram coletados por meio da OSS, entre junho e outubro de 1995. A OSS, neste estudo, foi representada pela padronização da observação direta das características físicas, sociais e econômicas do bairro, realizadas em um quarteirão por vez. Seu principal objetivo era medir os efeitos das características do bairro no desenvolvimento dos jovens, especialmente as variáveis associadas à violência.

Observadores treinados faziam a tomada de imagens em um veículo em movimento, ou seja, um cinegrafista filmava ambos os lados de cada quarteirão e dois observadores codificavam essas características. O vídeo era assistido e as imagens eram registradas usando um conjunto de códigos maior em relação à observação realizada nas filmagens, que consistia em 126 perguntas. Todas as anotações das imagens continham uma identificação seqüencial numérica, o

nome da rua do quarteirão, os nomes das ruas transversais ao quarteirão filmado, a direção que o veículo, o tempo e o hodômetro. Tudo isso era registrado no início e no final de cada série do quarteirão. Foi selecionada uma amostra de 10% de todas as faces dos quarteirões codificados, as quais foram recodificadas por outro observador e comparadas com a codificação original, revelando uma taxa de 98% de concordância.

Nesta pesquisa, o método da OSS é aplicado de forma a assimilar a experiência desses pesquisadores em ambos os projetos. Como no PHDCN, a observação é registrada por filmagens e o fenômeno natural observado são os policiais militares em atividade operacional, como fez Reiss em 1968. A observação não é participante e o policial militar não tem conhecimento de que está sendo observado.

A grande dificuldade dos pesquisadores que desenvolveram esta técnica anteriormente era observar esses encontros, pois no desenho de suas pesquisas não havia previsibilidade de local e horário em que pudessem ocorrer, o que criava grande dificuldade e aumentava o custo da pesquisa, em razão do longo período de espera e ou acompanhamento dos policiais, até a ocorrência do fato observável.

A atividade operacional é muito dinâmica e é praticamente impossível saber onde o policial entrará em ação. Considerando que o objetivo da pesquisa é investigar o comportamento do policial, no que se refere ao uso da força não-letal, nos encontros com o público, entendeu-se que a melhor maneira de atingir esse objetivo seria por meio da observação do desempenho em operações policiais, em local e horário previamente determinado pelo comandante, onde o observador pudesse se posicionar de forma a não ser visto e se antecipar à chegada dos observados.

Foram selecionados 24 policiais que atuam em bairros periféricos da Zona Norte da cidade de São Paulo, cuja área abrange favelas e terrenos invadidos e que tem índice elevado de crimes, entre eles o homicídio. Esses policiais atuam no policiamento motorizado, respondendo às solicitações feitas ao telefone 190 e são subdivididos em patrulhas compostas por dois policiais. Quanto ao gênero,

todos são homens e quanto à raça/cor, apenas um é negro e os demais são brancos.

A OSS foi realizada no período de 28 de junho a 28 de agosto de 2006, observando e registrando em vídeo, a atuação dos policiais durante a realização de operações, com duração aproximada de 40 minutos, nas quais foram empregados quatro policiais e duas viaturas (modelo corsa). Nessas operações, os policiais abordavam carros e motos e faziam a busca pessoal e a revista no interior dos carros. Foram abordados, em média, cinco veículos em cada operação. Ao todo, foram filmadas 19 operações, que ocorreram entre segunda à sexta-feira, por volta das 09:00 horas da manhã.

Um fato que pode tornar-se um problema na OSS da atividade policial é a seleção dos observadores, em razão do risco da exploração indevida dessas imagens, principalmente fora do âmbito policial. Para resolver esse problema ficou firmado que todos eles seriam policiais militares, como garantia do sigilo.

Para registrar as operações, foi usada uma câmera digital¹¹ para registrar as imagens que foram, posteriormente, gravadas em DVD, cujas imagens foram revistas e codificadas por meio do questionário em anexo, compondo o banco de dados para a análise.

RESULTADOS ENCONTRADOS

Quem é abordado?

Nessas abordagens foram vistoriados 26 automóveis e 64 motocicletas. A suspeita também incide no tipo de veículo conduzido em um determinado local. Sendo assim, é possível afirmar que essa atitude do policial é coerente, pois naquela região o furto e roubo de motos é elevado, além de ser um meio para fuga muito utilizado por criminosos na prática de crime.

No que se refere aos veículos, ainda, foi feita uma tentativa de identificar o tempo de uso, classificando-os em quatro categorias: *novo* (ano 2006); *seminovo* (ano 2000 a 2005); *usado* (ano 1990 a 1999); e *velho* (abaixo de 1990 exclusive). Como as imagens dificultaram essa medida, recorreremos a outro

¹¹ A câmera digital usada é da marca JVC, modelo GR-D250.

instrumento - o relatório elaborado pelo sargento. No entanto, nem sempre neles constavam os dados dos veículos e das pessoas abordadas.

Embora 38,89% dos casos não identifiquem o tempo de uso dos veículos, é possível fazer uma análise. A maior parte dos veículos abordados foram classificados como *usados* (24,44%), no entanto, se somarmos as categorias de *novos* e *seminovos* iremos nos deparar com percentual idêntico; por fim, os *velhos*, com incidência em 12,22 % das abordagens. Se considerarmos o tempo de uso do veículo como indicador da classe socioeconômica e que os veículos velhos indicam as pessoas de mais baixa renda, podemos inferir que o *alvo* das abordagens realizadas *não* são os pobres.

Tabela 1
Principais Características das Pessoas Abordadas

	<i>n</i>
Número de Pessoas Abordadas	115
Pessoas quanto ao gênero	
Homens	105 (91,3%)
Mulheres	10 (8,7%)
Revista pessoal em mulheres	0 (0%)
Bolsas revistadas (mulheres)	3 (30,0%)
Idade dos Homens	
Idoso	1 (1,1%)
Adulto	50 (47,5%)
Jovem	42 (40,0%)
Adolescente	2 (1,8%)
Criança	1 (1,1%)
Não Observado	9 (8,5%)
Raça/Cor dos Homens	
Branco	63 (60,0%)
Não-Branco	32 (30,5%)
Outras Raças/Não Observado	10 (9,5%)

Fonte: Observação Social Sistemática (OSS) do trabalho policial, realizada no período de 28 de junho a 28 de agosto de 2006, nos bairros Parque Casa da Pedra e Vila Albertina, distrito do Tremembé, Zona Norte da cidade de São Paulo.

Quanto ao gênero das pessoas abordadas, foram 105 homens e 10 mulheres, lembrando que em nenhuma das abordagens era a mulher que

conduzia o veículo. Embora essa atitude também seja coerente, pois a maior parte dos crimes é praticada por homens, é importante destacar que todos os policiais são homens e que a legislação que fundamenta a busca pessoal em mulheres deve ser feita, *preferencialmente*, por mulheres policiais.

Neste sentido, o policial masculino tende a evitar circunstâncias em que deva realizar busca em mulheres, principalmente por receio das conseqüências que possam advir dessa conduta. O POP de busca pessoal¹² orienta que “se a pessoa abordada for do sexo feminino, e não for possível a presença de um policial militar feminino, o policial militar deverá solicitar a uma pessoa, preferencialmente do sexo feminino (se houver), que servirá de testemunha, selecionada dentre o público presente, que acompanhe, visualmente, de posição segura, a realização da busca pessoal, dando prosseguimento à ação”.

Ao invés disso, quando a abordagem de uma mulher ocorre, raramente o policial realiza qualquer tipo de fiscalização, quer seja apenas visual, sem que tenha que tocá-la, ou até mesmo em seus objetos pessoais transportados em suas bolsas. É o que demonstra os dados da pesquisa: nenhuma das 10 mulheres abordadas sofreram qualquer tipo de revista pessoal como tirar o casaco, levantar a blusa para mostrar a cintura ou tirar os calçados, que são determinações que podem e devem ser feitas por um homem policial a uma mulher abordada, pois ele não a tocará mas poderá fiscalizar partes de seu corpo ou peças de vestuário em que há maior probabilidade de esconder algum objeto ilícito como arma ou droga.

Com relação à bolsa, apenas 30% do total foi revista. Este comportamento do policial em não realizar revista pessoal nas mulheres abordadas e fiscalizar com pouca freqüência suas bolsas, demonstra negligência, que pode aumentar o grau de exposição ao risco por não adotar procedimentos capazes de identificar condutas criminosas por parte das mulheres, o que ainda pode ser percebido como estímulo para o aumento da participação da mulher no crime.

¹² PMESP (2006: 2) POP 1.01.06 Busca Pessoal.

Quanto à idade dos homens, a codificação os distribuiu entre as seguintes categorias: *idoso* (1); *adulto* (50); *jovem* (42); *adolescente* (2); e *criança* (1). Quanto à raça/cor, os homens foram classificados em: *branco* (70); *moreno* (21); *negro* (4). O restante dos homens deixou de ser codificado em razão de que ou não desceram do veículo, ou não retiraram o capacete, ou ainda por deficiência da imagem. Essa classificação foi feita com base na percepção de um único observador e não foi recodificada por outro.

A análise desses dados demonstra que a maior parte das pessoas abordadas são homens adultos e brancos. É alta a probabilidade de aferir com exatidão a raça/cor de uma pessoa pela observação direta, mesmo que seja por meio de filmagens. Mas não é possível fazer a mesma afirmação no que se refere à idade. Os dados também demonstram forte participação dos jovens no universo de pessoas abordadas. Neste sentido, para identificar o perfil das pessoas abordadas, acredito ser necessário aprimorar o método para aferir a idade.

Condutas policiais que aumentam o grau de exposição ao risco

Os dados permitem identificar algumas condutas policiais que incidem no aumento da exposição ao risco, tanto deles quanto do público envolvido direta ou indiretamente na abordagem.

As normas de segurança prevêem que os policiais devem realizar abordagens em superioridade numérica, ou seja, o número de policiais deve exceder o número de abordados. Em torno de 73% das abordagens, o veículo estava ocupado apenas pelo motorista, portanto, dois policiais seriam necessários para o cumprimento das tarefas. Porém, como trata-se de uma operação em que as viaturas estão posicionadas na via, existem outras tarefas além da busca pessoal, vistoria do veículo e segurança durante a abordagem.

No geral, os policiais se distribuem em quatro tarefas: selecionador (policial que determina que o veículo pare para ser fiscalizado); anotador (policial que registra os dados dos veículos e das pessoas abordadas); segurança (policial que faz a proteção durante a abordagem); e vistoriador (policial que realiza a busca pessoal e a vistoria no veículo). Essas não são funções que são

desempenhadas durante todo o período da abordagem, no caso do selecionador, ele irá atuar no início enquanto que o anotador no final, no entanto, quando desincumbidos dessas tarefas é prudente que apóiem na segurança, até a liberação do veículo abordado, para só assim selecionarem outro veículo.

Desta forma, abordar mais de um veículo de uma só vez ou, antes de liberar o anterior pode ser considerado indicador de vulnerabilidade na segurança feita pelos policiais. Os dados demonstram que esse procedimento foi adotado em 45,56% das 90 abordagens realizadas. Além disso, a segurança ao parceiro deixou de ser feita por algum policial em 20% dos casos durante o desembarque dos abordados do veículo e em 21% durante a busca pessoal.

Alguns dados também indicam a negligência quanto à segurança própria, como no caso do policial que determina o desembarque, em quase 79% dos casos ele não mantém distância segura do veículo. Durante a busca pessoal, embora o vistoriador tenha mantido sua arma no coldre, em 80% das vezes, como orienta o POP, ele a expôs quando se posicionou para realizar a busca, aproximando-a do revistado em 47,8% das abordagens. Além da posição da arma, o vistoriador deve cuidar para fixar uma base com os pés, que possa lhe dar equilíbrio, caso haja alguma reação. Esse é mais um dos procedimentos que o policial deixou de observar em 82,2% dos encontros.

O desembarque e a busca pessoal são considerados os momentos mais críticos desse encontro, pois a probabilidade de ocorrer qualquer tipo de reação ou desobediência é muito maior nessas ocasiões do que durante qualquer outro momento da interação entre o policial e o abordado, razão pela qual a segurança é imprescindível.

O posicionamento do policial que realiza a segurança durante a busca pessoal é definido no POP da seguinte maneira: “posicionar-se a 90° em relação ao encarregado da busca pessoal, mantendo-se a uma distância de aproximadamente dois metros, evitando posicionar o parceiro em sua linha de tiro, devendo olhar atentamente para as pessoas, chamando sempre a atenção, quando desviarem seus olhares, não perdendo sua vigilância sobre as mãos e

linha da cintura dos abordados, bem como, sobre as imediações da área de segurança, durante toda a abordagem”¹³.

Tabela 2
Principais Resultados das Abordagens Policiais

	<i>n</i>
Número de Abordagens Observadas	90 (100,00%)
Veículos por tipo	
Carros	26 (28,9%)
Motos	64 (71,1%)
Veículos por tempo de uso	
Novo	5 (5,6%)
Seminovo	17 (18,9%)
Usado	22 (24,4%)
Velho	11 (12,2%)
Não observado	35 (38,9%)
Veículo ocupado apenas pelo motorista	66 (73,3%)
Abordar mais de um veículo por vez	41 (45,6%)
Ausência de policial fazendo a segurança	
Durante o desembarque	18 (20,0%)
Durante a abordagem	19 (21,1%)
Policial não manteve distância do veículo durante o desembarque dos abordados	71 (78,9%)
Vistoriador manteve a arma no coldre durante a busca pessoal	72 (80,0%)
Vistoriador expôs a arma durante a busca pessoal	43 (47,8%)
Vistoriador não se posicionou de forma a manter o equilíbrio durante a busca pessoal	74 (82,2%)
Segurança expôs o parceiro na linha de tiro durante a busca pessoal	66 (73,3%)
Segurança não manteve a atenção para as imediações durante a busca pessoal	60 (66,7%)
Localização de objeto produto de crime	0 (0%)
Gesto ou aceno do policial na liberação	8 (8,9%)
Gesticulou para indicar o lugar	81 (90,0%)
Contato físico na condução da pessoa	7 (7,8%)

Fonte: Observação Social Sistemática (OSS) do trabalho policial, realizada no período de 28 de junho a 28 de agosto de 2006, nos bairros Parque Casa da Pedra e Vila Albertina, distrito do Tremembé, Zona Norte da cidade de São Paulo.

¹³ PMESP (2006: 3) POP 1.01.05 Abordagem Policial de Pessoas a Pé.

Portanto, não basta fazer a segurança, o policial deve saber se posicionar e fixar sua atenção, sob o risco de ferir seu parceiro ou qualquer outra pessoa, no caso de reação do abordado.

A codificação permitiu identificar que o policial ao realizar a segurança expôs seu parceiro na linha de tiro em 73,33% das abordagens, e que em 66,7% dos casos, não manteve sua atenção para as imediações da área de abordagem, de onde poderia surgir algum outro tipo de ameaça.

É importante lembrar que a abordagem policial é uma situação de risco, pois se a suspeita sobre a pessoa abordada for confirmada, os policiais estarão diante de um criminoso, que poderá estar armado e atentar contra a vida dos policiais e de outras pessoas, por isso que os cuidados com a segurança não devem ser negligenciados.

Das 90 abordagens analisadas, em nenhuma delas foi encontrado qualquer objeto produto de crime, portanto nenhuma pessoa foi autuada em flagrante delito. Isso corrobora a exposição anterior, que demonstra a relação abordagem/flagrante. Embora os índices criminais sejam elevados, nem sempre o policial adota uma postura preventiva durante as abordagens, o que pode estar relacionado ao também elevado número de insucesso na identificação de condutas criminosas durante esses encontros.

Sendo assim, a decisão pela abordagem tende a ser banalizada, ou seja, será contabilizada apenas numericamente e não qualitativamente, pois a crença do policial de realizar um flagrante por meio dessa ação pode estar abalada, por isso ele aumenta o grau de exposição ao risco, pois não acredita que a pessoa abordada poderá reagir a sua determinação, em razão da baixa frequência dos flagrantes relacionados à abordagem.

Qualidade da Abordagem: determinante das práticas policiais abusivas e da prevenção do crime.

A negligência com a segurança durante as abordagens não é o único fator de risco, outras condutas dos policiais, no que diz respeito à qualidade dos procedimentos operacionais, podem causar outros prejuízos. A não-observância

de determinados procedimentos pode tanto propiciar um contexto favorável a prática de abuso, quanto contribuir para o aumento do crime. Em outras palavras a qualidade¹⁴ da abordagem é inversamente proporcional às práticas policiais abusivas (quanto maior a qualidade da abordagem, menor a probabilidade de ocorrência de abuso policial) e diretamente proporcional à prevenção criminal (quanto maior a qualidade da abordagem, maior a probabilidade de prevenir crimes). Neste sentido, é importante analisar detalhadamente a relação estabelecida entre o policial e o público durante a abordagem.

A interação entre o vistoriador e o abordado inicia-se por meio do comando verbal. Em razão da distância e das limitações do equipamento, não foi possível gravar os diálogos, por isso tentamos identificar alguns sinais que pudessem nos ajudar nessa inferência.

A verbalização é determinante para que o abordado se posicione no lugar e na posição indicados, sendo assim o policial evitará gesticular, o que pode levá-lo a usar a arma indevidamente, principalmente se a utiliza para apontar o lugar em que a pessoa deva ficar, ou ainda o impedirá de conduzir a pessoa por meio de contato físico, que representam tipos de conduta que favorecem a prática de abuso.

A codificação identificou 81 casos (90%) em que o policial gesticulou para indicar o lugar onde a pessoa devia se posicionar para ser submetida a busca pessoal, mas em apenas 7,8% das abordagens houve contato físico.

Uma das maiores dificuldades dos policiais está na verbalização dos comandos. O POP tenta minimizar este problema ao descrever as expressões que devam ser incorporadas na fala do policial durante a abordagem, como exemplo o comando que determina a parada: “Pare(m)! É a polícia!”. Identificar-se como policial é uma medida segura, pois nem sempre a pessoa abordada reconhece o policial pela farda, em razão de uma série de condições, como a falta de iluminação ou pelo seu próprio estado emocional diante de uma arma.

¹⁴ Qualidade da abordagem refere-se a capacidade do policial desempenhar os procedimentos operacionais em acordo com o padrão institucional.

Para facilitar as observações, as viaturas foram estacionadas e abordaram os veículos que transitavam na via, o que diferencia essas operações das situações previstas nos POP, que prevêem outra forma de aproximação. Embora haja diferenças entre as situações descritas pelos POP e as operações realizadas, o treinamento do comando verbal previsto pode desenvolver a habilidade de verbalização do policial.

Neste sentido ainda, é preciso destacar que todas as abordagens foram encerradas com a liberação das pessoas, que é outro momento do encontro em que a verbalização tem importância, por ser a oportunidade em que o policial expõe as razões daquele procedimento e se despede da pessoa. Embora seja legal, esta não é uma situação que agrada, por isso o policial deve procurar refazer o rigor inicial do contato, entabulando uma conversa mais amena ao final. Além disso, todo cidadão tem o direito de saber o motivo que levou o policial a cercear seu direito de ir e vir, mesmo que momentaneamente. O questionário tentou codificar essa conduta por meio de algum gesto ou aceno de despedida, que ocorreu em apenas 8,9% dos casos.

O posicionamento da arma também foi codificado nas observações. A Tabela 3 demonstra a proporção que cada posição foi usada pelos policiais. É importante explicar que durante uma única abordagem o policial pode usar mais de uma posição para sua arma, no entanto, se usá-la em desacordo, incidirá em abuso. A Tabela 3 assinala a proporção usada em cada posição no conjunto das 90 abordagens por cada um dos policiais, identificados como P1, P2, P3 e P4.

O POP prevê que na abordagem de pessoa em atitude suspeita ou veículo sob fundada suspeita, o vistoriador durante a determinação para o desembarque e o segurança durante todo o tempo, devem portar a arma na posição sul. Embora as pessoas abordadas estivessem na condição de suspeitas, a codificação identificou que a posição sul foi utilizada com uma frequência muito baixa. Isso indica que os policiais não estão adaptados a esse novo procedimento, introduzido com a implantação dos POP em 2002. Antes do uso da posição sul, os policiais eram orientados a usar a arma em guarda baixa, ou seja, braço

estendido apontando a arma para o solo, cujos dados indicam uma frequência muito superior.

Tabela 3
Posicionamento da Arma de Fogo Durante as Abordagens Policiais
(Respostas Múltiplas; n=90)

	Coldre	Guarda Baixa	Posição Sul	Apontou Arma	3º Olho	Axila	Dedo Gatilho	Outras
P1	67 74,44%	32 35,56%	1 1,11%	1 1,11%	-	-	-	9 10%
P2	80 88,89%	14 15,55%	-	-	-	3 3,33%	-	3 3,33%
P3	79 87,78%	25 27,78%	11 12,22%	4 4,44%	-	1 1,11%	-	24 26,67%
P4	74 82,22%	33 36,67%	5 5,56%	1 1,11%	2 2,22%	3 3,33%	-	30 33,33%

Fonte: Observação Social Sistemática (OSS) do trabalho policial, realizada no período de 28 de junho a 28 de agosto de 2006, nos bairros Parque Casa da Pedra e Vila Albertina, distrito do Tremembé, Zona Norte da cidade de São Paulo.

A arma no coldre deveria ser uma posição usada pelos policiais em todas as abordagens, pois se a suspeita com relação a pessoa não foi confirmada em nenhum caso, os policiais deveriam “coldrear” a arma após essa constatação, pois é a posição em que ela deve permanecer diante de um não-suspeito e de um não-criminoso, no entanto, não é o que os números mostram. Embora seja alta a frequência da arma no coldre, ainda é possível verificar que, em média, em 16% das abordagens, os policiais não usam essa posição.

De outra forma, por não ser essa uma ação dirigida a infrator da lei, a arma não deveria ter sido apontada para as pessoas abordadas, em nenhuma ocasião. Portanto, há registros de que quase todos os policiais apontaram a arma para os ocupantes do veículo ou usando empunhadura simples ou dupla (terceiro olho).

A arma colocada na axila ou em outras posições que não as especificadas, representam formas incorretas de posicionamento, pois não são seguras. Outras posições podem ser exemplificadas pela arma na cintura, fora do coldre ou ainda quando o policial a esconde atrás do corpo, segurando-a com uma ou duas mãos.

Não há nenhum registro de que algum policial tenha colocado o dedo no gatilho, no entanto, esta é uma posição muito difícil de ser observada, em razão da sutileza do gesto.

A qualidade da abordagem também pode ser medida pela maneira como o policial realiza a busca pessoal. A forma correta é deslizar as mãos pelo corpo da pessoa, obedecendo uma seqüência lógica, de cima para baixo ou de baixo para cima, passando-a em todas as regiões do corpo. No entanto, os registros indicam que em 80% dos casos observados, o policial fez a busca de forma aleatória, deixando algumas partes do corpo passarem despercebidas.

Quanto à vistoria dos automóveis, podemos medir o desempenho do policial pelas áreas e compartimentos fiscalizados. O POP de vistoria de veículo prevê na seqüência de ações que o policial faça a vistoria externa do veículo em sentido horário e que também deve chacoalhar levemente a porta, a fim de verificar, pelo barulho, se não existe algum objeto solto em seu interior; dos 26 carros vistoriados, em apenas 2 estes procedimentos foram observados.

Tabela 4
Compartimentos dos Carros Vistoriados Durante a Abordagem
(Respostas Múltiplas; n=90)

	Porta Luvas	Quebra Sol	Tapetes	Embaixo Bancos	Entrada Ar	Forros	Assento Bancos	Encosto Bancos	Assoalho	Porta Malas
Frequência	15	14	14	14	6	4	20	19	14	14
%	57,7	53,8	53,8	53,8	23,0	15,4	76,9	73,0	53,8	53,8

Fonte: Observação Social Sistemática (OSS) do trabalho policial, realizada no período de 28 de junho a 28 de agosto de 2006, nos bairros Parque Casa da Pedra e Vila Albertina, distrito do Tremembé, Zona Norte da cidade de São Paulo.

Além disso, o POP orienta vistoriar outros compartimentos, descritos na Tabela 4, dentre eles, os bancos dos veículos representam o compartimento mais vistoriado, com frequência pouco maior que 70%, talvez por ser a parte mais acessível do interior do veículo, enquanto que as demais requer maior esforço físico, que o policial nem sempre desprende.

A baixa qualidade na busca pessoal e na vistoria do veículo aumenta a probabilidade do policial deixar de encontrar armas, drogas ou outros objetos

produto de ilícito, o que incide negativamente na prevenção do crime e da violência.

Ainda no que diz respeito ao veículo, a inspeção da numeração do chassi é um procedimento que contribui para a identificação de carros e motos furtados ou roubados, cuja oportunidade possibilita a recuperação do veículo e posterior entrega ao proprietário, além da detenção dos criminosos. A análise dos dados codificados mostra que em 75,56% dos casos este procedimento deixa de ser observado.

A Polícia Militar e a Polícia Civil mantêm um banco de dados com registros dos veículos furtados e roubados e de pessoas que praticaram algum tipo de crime, com o objetivo de subsidiar a atividade operacional. O policial pode consultar essas informações contatando o Centro de Operações da Polícia Militar - COPOM, por meio do rádio da viatura. Este é um procedimento que irá ajudar a tomada de decisão do policial, mas que foi adotado pelos grupos observados em apenas 22,22% das abordagens.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise mostra que, durante as abordagens, o policial tende a se comportar de maneira a ignorar as condutas seguras prescritas nos POP. Isso pode apresentar três resultados distintos: (1) potencializar a ocorrência de lesão e morte, tanto dos policiais, como das pessoas abordadas ou ainda daquelas que transitam no entorno; (2) a prática de pequenos abusos; e (3) diminuir o grau de prevenção de crimes.

É importante destacar a tendência dos estudiosos do assunto no Brasil em associar a vitimização do não-policial à violência (Pinheiro, 1991; Adorno, 1993; Cardia, 1997; Mesquita, 1999; Caldeira, 2000 e Zaverucha, 2000). O termo *violência* abrange atitudes e ações que podem resultar em lesão e morte, mas traz implícito no conceito uma legalidade relativa da ação (Mesquita, 1999). A idéia que este estudo pretende destacar é a de que lesões e mortes, bem como outros abusos, praticados por policiais durante as abordagens, podem estar mais relacionadas ao despreparo profissional e menos à ilegalidade da ação.

A polícia militar de São Paulo admite que o despreparo profissional pode estar associado a falta de treinamento, conforme revela estudo promovido pelo NEV/USP (Cardia e colaboradores, 1998). Sendo assim, é importante considerar a formulação de políticas públicas que tenham como objeto de investimento o *treinamento policial*, ou seja, o *processo de atualização e aperfeiçoamento dos conhecimentos referentes às práticas policiais*.

Isso representará um grande desafio para os gestores públicos, pois de acordo com Goldstein (1976), existe uma tendência dos departamentos de polícia, de países como os Estados Unidos, além de outros, de perceber o treinamento policial como um luxo, cujo investimento só será realizado se o tempo, os recursos e a equipe permitirem, pois ainda não são considerados indispensáveis para um trabalho complexo e tão sério.

No Brasil, é clara a ausência de estudos que enfatizem a relação treinamento - performance. A fim de contribuir para o debate, foi dada continuidade aos estudos apresentados neste artigo: 50% dos policiais militares observados nas operações policiais foram submetidos a treinamento dos POP de abordagem policial, após a OSS. Encerrado o treinamento, foi realizada uma nova etapa de OSS desses dois grupos (treinado e não-treinado), com o objetivo de testar o impacto do treinamento no desempenho operacional do policial durante as abordagens, cujos resultados serão apresentados em trabalho futuro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALPERT, G. P. & DUNHAM, R. G. (2000). *Analysis of Police Use-of-Force Data*. U.S. Department of Justice.
- ADORNO, S. (1993). *A criminalidade urbana violenta no Brasil: um Recorte Temático*. BID, Rio de Janeiro, n.35, 1ºsem, pp.3-24.
- BAYLEY, D. (1985) [2001]. *Padrões de policiamento: uma análise internacional comparativa*. Trad. de René Alexandre Belmonte. São Paulo: Edusp (Série Polícia e Sociedade,1).

- BAZLEY, T. D.; LERSCH, K. M. and MIECZKOWSKI, T. (2006). *Police use of Force: Detectives in an Urban Police Department*. Criminal Justice Review. Vol. 31, n° 3, pp. 213- 229.
- BITTNER, E. (1990) [2003]. *Aspectos do Trabalho Policial*. Trad. Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Edusp (Série Polícia e Sociedade, 8)
- BRIDGES, M. (2004). *Standardized Field Sobriety Tests is Current Training Enough?*. Criminal Justice Institute - School of Law Enforcement Supervision. Session XXIII.
- BRODEUR, J. P. org. (1998) [2002]. *Como reconhecer um bom policiamento: problemas e temas*. Trad. de Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Edusp (Série Polícia e Sociedade, 4).
- CALDEIRA, T. P. R. (2000). *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. Trad. de Frank de Oliveira e Henrique Monteiro. São Paulo: Ed. 34/Edusp.
- CAMPBELL, C. (1993). "The Impact of Human Resource Development Activities on the Career Development and Professionalism of Texas Peace Officers". Dissertation University of Texas.
- CANO, I. (1997) *The use of lethal force by police in Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, ISER.
- CARDIA, N. (1997). *O medo da polícia e as graves violações dos direitos humanos*. Revista Tempo Social, n° 9(1) p. 249-265, maio de 1997, São Paulo.
- CARDIA, N.; ADORNO, S. e PINHEIRO, P. S. (1998). *Pesquisa Direitos Humanos e Democracia: Proposta de Intervenção na Formação de Profissionais do Judiciário, Ministério Público e da Polícia no Estado de São Paulo, Brasil*. NEV/USP e Comunidade Econômica Européia - CEE.
- FRAGA, C. K. (2006). *Peculiaridades do Trabalho Policial Militar*. Revista Virtual Textos & Contextos , n° 6.
- GOLDSTEIN, Herman (1976) [2003]. *Policiando uma sociedade livre*. Trad. Marcello Rollemberg. São Paulo: Edusp (Série Polícia e Sociedade, 9)
- GRAEFF, B. F. (2006). *O Policial Militar em Tempos de Mudança: ethos, conflitos e solidariedades na Polícia Militar do Estado de São Paulo*. Dissertação de

Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília. Brasília.

INSTITUTO FUTURO BRASIL (2003). *Pesquisa de Vitimização na Cidade de São Paulo*.

JACOBS, D. and O'BRIEN, R. M. (1998). "The determinants of deadly force: A structural analysis of police violence". *The American Journal of Sociology*, vol. 103, n° 4, pp.837-862.

KLINGER, D. (1995). "The Micro-Structure of Nonlethal Force: Baseline Data from and Observational Study." *Criminal Justice Review* 20:169-86.

KLINGER, D. (2005). "Social Theory and the Street Cop: The Case of Deadly Force". *Ideas in American Policing*. Police Foundation. n° 7.

LIMA, Roberto K. (1997). *Direitos Civis, Estado de Direito e "Cultura Policial": a Formação Policial em Questão*. Relatório Temático sobre Formação do Policial. Secretaria de Direitos Humanos do Ministério da Justiça.

MESQUITA, P. (1999). Violência policial no Brasil: abordagem teórica e práticas de controle. in PANDOLFI, D., CARVALHO. J. M., CARNEIRO. L. P. E GRZYNSZPAN, M. *Cidadania, Justiça e Violência*. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas.

MITCHELL, J.M. (1941). "Current Trends in Public-Employee Training". *Journal of Educational Sociology*, vol. 14, n° 5, The Problem of Education and Public Service, pp. 292-297.

MUNIZ, J. (1999). *Ser Policial é Sobretudo uma Razão de Ser: Cultura e Cotidiano da Polícia Militar do Rio de Janeiro*. Tese de doutorado apresentada ao IUPERJ.

MUNIZ, J., PROENÇA JR, D. e DINIZ, E. (1999). "Uso de Força e Ostensividade na Ação Policial". *Conjuntura Política*. Boletim de Análise n° 6. Departamento de Ciência Política - UFMG; pp 22-26.

NATIONAL INSTITUTE OF JUSTICE (1992). "Reconciling Higher Educational Standards and Minority Recruitment: The New York City Model". *Police Foundation Reports*.

- NATIONAL INSTITUTE OF JUSTICE (1999). *Use of force by police: Overview of national and local data*. Washington, DC: U.S. Department of Justice, Office of Justice Program.
- OLIVEIRA JR, Emmanuel N.(2003). *Política Pública e Estratégias de Controle da Ação Letal das Instituições Policiais em São Paulo*. Dissertação de mestrado apresentada no Departamento de Ciência Política da Universidade de São Paulo. São Paulo.
- PERALVA, A. (2000). *Violência e Democracia: o paradoxo brasileiro*. São Paulo: Paz e Terra.
- PINC, Tânia (2006). *O Uso da Força Não-Letal pela Polícia nos Encontros com o Público*. Dissertação de mestrado apresentada no Departamento de Ciência Política da Universidade de São Paulo. São Paulo.
- PINHEIRO, P. S. (1991a). *Autoritarismo e Transição*. São Paulo. Revista da USP. USP, n. 9, pp. 45-56.
- PINHEIRO, P. S. et alli (1991b). *Violência fatal: conflitos policiais em SP (81-89)*. São Paulo. Revista da USP. USP, n. 9, pp. 95-112.
- POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO (1992). *Manual Básico de Policiamento Ostensivo*. M-14-PM.
- PROENÇA JR., D. (2006). *Conceitos, Métricas e Metodologia da Avaliação do Desempenho Policial em Operações Especiais*. Relatório de Pesquisa resultante do Concurso Nacional de Pesquisas Aplicadas em Segurança Pública e Justiça Criminal. Distrito Federal.
- RAMOS, S. e MUSUMECI, L. (2005). *Elemento Suspeito: abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- REIS, B.D. (2002). *A Marca de Caim: as características que identificam o “suspeito”, segundo relatos de policiais militares*. Salvador. Caderno CRH, nº 36, pp. 181-196.
- REISS, A. J. (1971). “Systematic Observation of Natural Phenomena”, *Sociological Methodology*. vol. 3, pp. 3-33.

- SAMPSON, R. and RAUDENBUSH, S. (1999). "Systematic Social Observation of Public Spaces: A New Look at Disorder in Urban Neighborhoods". *The American Journal of Sociology*, vol. 105, n°3, pp 603-651.
- TERRILL, W. (2003). *Police Use of Force and Suspect Resistance: the Micro Process of the Police-Suspect Encounter*. *Police Quarterly*, vol. 6, n° 1. pp. 51-83.
- TERRILL, W. & REISIG, M. D. (2003). *Neighborhood Context and Police Use of Force*. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, vol. 40, n° 3, pp. 291-321.
- TERRILL, W.; ALPERT, G. P.; DUNHAM, R. G. and SMITH, M. R. (2003). *A Management Tool for Evaluating Police Use of Force: an Application of the Force Factor*. *Police Quarterly*. vol. 6, n° 2, pp. 150-171.
- WEIDNER, R. R. & TERRILL, W. (2005). *A Test of Turk's Theory of Norm Resistance Using Observational Data on Police-Suspect Encounters*. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, Vol. 42, N° 1, pp. 84-109.
- ZAVERUCHA, J. (2000). *Fragile Democracy and the Militarization of Public Safety in Brazil*. *Latin American Perspectives*, vol. 27, n° 3, Violence, Coercion and Rights in the Americas, pp. 8-31.